SÃO PAULO OBRAS
Chefia Gabinete
RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001
Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO
28/07/2025

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N. º PRE/DOB-106/2025

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0000219-5 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 140/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 93 - Diretoria Regional de Educação — DRE Freguesia/Brasilândia (EMEI Professor Arlindo Veiga dos Santos, EMEF Doutor Elias Siqueira Cavalcante, EMEI Bombeiro José Robson Costa de Araujo, EMEF Marcilio Dias, EMEF Paulo Nogueira Filho), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 140/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa B & B Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 93 - Diretoria Regional de Educação — DRE Freguesia/Brasilândia (EMEI Professor Arlindo Veiga dos Santos, EMEF Doutor Elias Siqueira Cavalcante, EMEI Bombeiro José Robson Costa de Araujo, EMEF Marcilio Dias, EMEF Paulo Nogueira Filho);

2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio das cartas docs. SEI n° **095185845, 095185855, 118265930, 118265936, 124467639 e 124468953** que foram aprovadas pela área gestora, Gerência de Obras da Educação – GED nos processos SEI nº **7910.2023/0003030-0, 7910.2025/0000088-9 e 7910.2025/0000569-4**. Os referidos processos estão relacionados/vinculados ao processo SEI do contrato;

3. A elaboração dos RPAs – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI n° **095704286, 118842676 e 126826108**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;

4. A adoção das novas planilhas de serviços e preços – doc. SEI n° **127312055**, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs supracitados, reduzindo do contrato o valor de -R$527.421,30, que representa -4,75% sobre o valor inicial do contrato e adicionando ao contrato o valor de R$2.099.066,47, que representa 18,91% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença em R$1.571.645,17, ou ainda, 14,16% sobre o valor do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R$11.100.410,23 para R$12.672.055,40. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº **127311234**;

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 25,00% e 15,50% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre -9,25% e -0,0001% os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6° do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1° do artigo 81 da Lei Federal n° 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal n° 14.133 de 01/04/2021;

6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **128699286**, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato”

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº5 ao contrato nº 140/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes dos RPAs docs. SEI nº **095704286, 118842676 e 126826108;**

2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços doc. SEI n° **127312055**, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes dos RPAs supracitados, reduzindo do contrato o valor de -R$527.421,30, que representa -4,75% sobre o valor inicial do contrato e adicionando ao contrato o valor de R$2.099.066,47, que representa 18,91% sobre o valor inicial do contrato. Perfazendo o valor de diferença em R$1.571.645,17, ou ainda, 14,16% sobra o valor do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R$11.100.410,23 para R$12.672.055,40. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº **127311234;**

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI **nº 128699286**, sem alteração dos atuais prazos contratuais;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA **GEC – 03/07/2025** _____ **VISTO**	SIGLA - DATA **DOB – 03/07/2025** _____ **VISTO**	**PRD Nº PRE/DOB-106/2025**	SIGLA - DATA **DOB – 03/07/2025** _____ **VISTO**	SIGLA - DATA **CHG – 28/07/2025** _____ **VISTO**

Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 29/07/2025, às 12:16.

Delson Jose Amador
Diretor(a)
Em 30/07/2025, às 11:55.

RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 30/07/2025, às 12:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **130117174** e o código CRC **C35EEE7A**.